

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante

Unidade Demandante	Coordenadoria de Comunicação Social		
Responsável pela Unidade	Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima	Matrícula	7190
E-mail da Unidade	mariaeduarda.vaz@trt6.bus.br	Telefone	3225-3215

2 – Identificação da Demanda

Descrição Sucinta	Solução para a impressão e montagem de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades do calendário de mesa gestão 2025.		
Quantidade Estimada	2.500 (dois mil e quinhentos)		
Fonte de Recursos	Programa: 02.131.0033.219I.0026 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública no Estado de Pernambuco P.O.:0000 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública E.D.: 3390.30 - Material de Consumo	Estimativa de Valor	R\$ 46.266,67
Data para Contratação	setembro/2024	Grau de Prioridade	Baixa

3 – Justificativa da Necessidade da Contratação

– A inexistência no TRT6 de um parque gráfico que possa atender à demanda desse material torna necessária a contratação de empresa especializada em serviços gráficos e fornecimento de acessórios afins. O calendário do TRT6 é ferramenta utilitária para magistrados e servidores para orientação e planejamento das atividades, pois é elaborado com base no Ano Judiciário do TRT6, conforme estabelecido nas Ordens de Serviço do Tribunal que tratam de feriados e pontos facultativos. Além disso, também é



utilizado como instrumento de divulgação, seja para fomentar atitudes que o TRT6 apoia - a exemplo do calendário que teve como temática os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU -, seja para fortalecer a identificação com o Tribunal - por exemplo, o calendário com a reprodução, nos dias atuais, de fotos antigas de magistrados e servidores.

4 – Resultados Pretendidos

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento (mensurar, se possível).
Melhoria em serviços ou infraestrutura			
Melhoria de controle e/ou redução de riscos			
Manutenção de serviços ou infraestrutura			
Ganho de produtividade			
Redução de esforço			
Redução de custo			
Atendimento à exigência legal ou administrativa	x		Art. 5º, inciso XIV, da Constituição Federal/88, a Lei 12.527/2011 e as Resoluções 215/2015 e 265/2018 do CNJ, que tratam do direito ao acesso à informação; Art. 1º da Resolução 321/2022, que institui a Nova Política de Comunicação Social no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e cria o Manual de Comunicação Social e Redação Jornalística da Justiça do Trabalho.
Outros (especificar)			

5 – Restrições para Atendimento da Demanda

Tipo de Restrição	Sim	Não	Detalhamento
Limitação de prazo	x		setembro/2024



Limitação de custo	x		PAC 2024
Limitação de equipe da área demandante			
Outras (especificar)			

6 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

Não há vinculação

7 – Alinhamento Estratégico

7.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
x	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
x	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
	Garantir a duração razoável do processo
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica
	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira
	Incrementar modelo de Gestão de Pessoas
	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados
	Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional

7.2 – Detalhe como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, citando, inclusive, a sua eventual previsão em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou de gestão.



7.2.1 Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais: Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultado da Justiça do Trabalho para a sociedade, visando fortalecer a transparência e a sua imagem.

7.2.2 Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos; assegurar a dignidade do trabalhador; zelar pela não discriminação; o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

8 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

Servidor para Participar do Planejamento	Helen de Albuquerque Moreira	Matrícula	30860003031
E-mail do Servidor	helen.moreira@trt6.jus.br	Telefone	3225-3214
Servidor para Participar do Planejamento	Cybelle Lustosa de Paula	Matrícula	2165
E-mail do Servidor	cybelle.lustosa@trt6.jus.br	Telefone	3225-3214
Servidor para Participar do Planejamento	Simone Duarte Freire	Matrícula	00003467
E-mail do Servidor	simone.duarte@trt6.jus.br	Telefone	3225-3214

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

Helen de Albuquerque Moreira
Coordenadora Substituta de Comunicação Social

